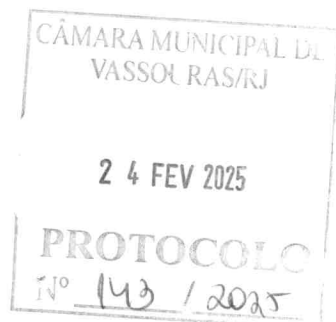


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



INDICAÇÃO Nº 143/2025

Indica a Sra. Prefeita Municipal que providencie junto a secretaria competente, a ampliação do Programa de Citricultura para contemplar os agricultores do município de Vassouras.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe a Sra. Prefeita Municipal a supracitada indicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois se trata de um Programa de Fruticultura que fortalece e desenvolve a produção de Citros no município, cultura comprovadamente adaptada e produtiva em Vassouras. Incentiva a produção perene, utilização de áreas mais declivosas sem necessariamente utilizar maquinário agrícola, amplia de forma considerável e estável a geração de renda dos agricultores.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Danilo Alves Pereira
Vereador